CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para o Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação de Canela - CIDICA, que no dia 31/03/2023, completa um ano de sua abertura.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar pelo aniversário de um ano da abertura do Centro Integrado de Desenvolvimento e Inovação de Canela (CIDICA), um espaço multissetorial voltado ao fomento do empreendedorismo, da inovação e da tecnologia.

Canela, 30 de março de 2023.

Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.